

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001268/2023

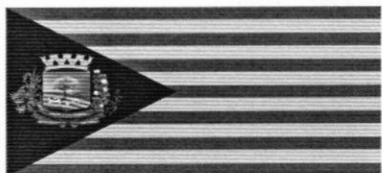
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

ATA DA PRIMEIRA SESSAO DE JULGAMENTO

Aos trinta dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 08:04h (oito horas e quatro minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 09/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar o serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Pajeú do Piauí conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, com o fim de analisar e julgar os documentos dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos demais membros da CPL, em sequência relatou que, a primeira publicação do presente certame foi declarada deserta em razão da ausência de licitantes. Republicado o aviso de licitação, duas empresas manifestaram interesse e apresentaram seus envelopes de habilitação, proposta de preço e proposta técnica, devidamente lacrados, através do serviço de protocolo do Município de Pajeú do Piauí. Dando sequência, a Presidente ressaltou que nenhuma das empresas interessadas apresentaram representante legal para o credenciamento. Em sequência foram qualificadas as empresas participantes da presente licitação conforme segue:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 1 – PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA E.PP.** CNPJ:07.471.060/0001-31, Rua Silveira Martins nº 27, Conexão Empresarial – SI-23 Cabula-CEP: 411550-000, Salvador – BA, endereço eletrônico: assplan.consultoria@hotmail.com. Protocolo 001.00002348/2023 e;
- 2 - INSTITUTOS LEGATOS LTDA**, CNPJ: 19.573.076/0001-34, sediada na Rua Fidalma Boa Vista Gondim, nº 2361, Bairro Horto Florestal Teresina Piauí-Pi, endereço eletrônico, institutolegatos@gmail.com , Protocolo 001.00002347/2023.

Qualificadas as empresas participantes da presente licitação, a Presidente ressaltou que era a primeira licitação processada através de julgamento de técnica e preço, razão pela qual, a análise de cada etapa ou fase será realizada de forma parcelada como forma de oportunizar a Comissão cumprir todas as exigências fixadas no Edital. Prosseguindo e, considerando a ausência de representante credenciado, a Comissão resolveu proceder à abertura do ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, depois de abertos os documentos foram rubricados pela Comissão. Em sequência, a Comissão resolveu suspender a sessão a fim de oportunizar aos participantes a análise dos documentos de habilitação, na ocasião a Comissão, com fundamento no Art. 43, §8º da Lei nº 8.666/93, decidiu a unanimidade que antes de realizar o julgamento dos documentos de habilitação, será facultado vista dos documentos de habilitação aos licitantes, através do envio para os endereços de e-mail informado na documentação (assplan.consultoria@hotmail.com) e (institutolegatos@gmail.com), para, querendo se manifestarem, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento, sobre o cumprimento dos requisitos de participação previstas no Edital, bem como sobre os documentos apresentados no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Transcorrido o prazo sem manifestação dos interessados a Comissão realizará nova sessão para análise dos documentos. Sendo apresentada manifestações, a Comissão, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, remeterá as manifestações para análise dos interessados para, querendo, se manifestar formalmente no prazo de 02 (dois) dias. Após apresentação de eventuais questionamentos, a Comissão designará nova sessão para que possa realizar o julgamento das condições de participação e documentos de habilitação, cabendo aos licitantes acompanhar todas as sessões através da publicação dos atos na imprensa oficial. Antes de encerrar a Presidente informou que a presente ata será publicada na imprensa oficial em homenagem aos princípios da transparência e publicidade. Nada mais

✓

~~xxx~~
[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



havendo a ser registrado em ata a mesma foi lida, achada conforme e aprovada sendo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

ML
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

ML
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

